



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de julho de 2023 * nº 0313 * Pág. 001/028



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 828

Em, 03 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LEONARDO SILVA ARROXELAS MACEDO DE LUNA, matrícula nº 101.830-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EDD-8D70-93E3-ED22> e informe o código: 2EDD-8D70-93E3-ED22



PORTARIANº. 829

Em, 3 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar GUSTAVO BARROS MAYER GOMES, matrícula nº 103.345-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTES RADICAIS da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EDD-8D70-93E3-ED22> e informe o código: 2EDD-8D70-93E3-ED22



PORTARIANº. 830

Em, 3 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear ANA CLARA DE MELO SOARES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTES RADICAIS da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EDD-8D70-93E3-ED22> e informe o código: 2EDD-8D70-93E3-ED22



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2EDD-8D70-93E3-ED22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 03/07/2023 12:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EDD-8D70-93E3-ED22>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRS – BUS RAPID SERVICE (TERMINAL VARADOURO, TERMINAL MANGABEIRA, TERMINAL CRUZ DAS ARMAS, CORREDOR PEDRO II, CORREDOR CRUZ DAS ARMAS)**, em João Pessoa - PB.

IPM

PORTARIA Nº 018/2023

João Pessoa, 01 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, **WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO**, matrícula nº. **70.998-1** do cargo de GERENTE DE FUNDO DE INVESTIMENTO (FUN-PRE) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-5.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DC4-D370-3A97-3471 e informe o código: 5DC4-D370-3A97-3471



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DC4-D370-3A97-3471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/06/2023 09:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DC4-D370-3A97-3471>

PORTARIA Nº 19/2023

João Pessoa, 01 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, **AYRTON CIRAULO NETO**, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-5.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DC4-D370-3A97-3471 e informe o código: 5DC4-D370-3A97-3471



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|--|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E041-CEB3-886C-4C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/06/2023 09:31:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E041-CEB3-886C-4C54>

PORTARIA Nº 020/2023

João Pessoa, 01 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear, **AYRTON CIRAULO NETO**, matrícula nº. 60.136-5 para cargo de GERENTE DE FUNDO DE INVESTIMENTO (FUN-PRE) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-5.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B158-A4FD-5E98-7CA8> e informe o código B158-A4FD-5E98-7CA8

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B158-A4FD-5E98-7CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/06/2023 09:31:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B158-A4FD-5E98-7CA8>

PORTARIA Nº 021/2023

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Ceder o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**, ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ARQUIVISTA, matrícula nº.70.983-2, tendo em vista solicitação através do Ofício nº 095/2023 do TRE-PB/PTR/ASPRE, para desenvolver Função Comissionada na SEDOC - Seção de Documentação do TRE/PB.

II - Esta cessão ocorrerá com ônus para o CEDENTE.

III - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada a critério desta administração.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efeitos desta cessão a partir de 01 de julho de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FA6-08D0-54C4-A5CA> e informe o código 3FA6-08D0-54C4-A5CA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3FA6-08D0-54C4-A5CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/06/2023 09:35:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FA6-08D0-54C4-A5CA>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 176/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **41.981/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **COSMO SANTANA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **16.350-3**, lotado no Gabinete do Prefeito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B-C7FE-C881-1139> e informe o código 3B18-C7FE-C881-1139





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B18-C97E-C981-1139

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:51:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B18-C97E-C981-1139

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 177/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 40.082/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, caput e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ALVARO DE LIMA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 18.116-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9067-BD0A-CCD2-D975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 11:11:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9067-BD0A-CCD2-D975

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9067-BD0A-CCD2-D975 e informe o código 9067-BD0A-CCD2-D975

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 178/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 43.052/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora INÁCIA EMÍLIA BURITY DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 10.915-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 729A-BC32-3866-FDA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 11:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/729A-BC32-3866-FDA8

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 179/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 39.274/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ NETO, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos ATA 301, classificação funcional 01.af.01.0a.04, matrícula nº 09.857-4, lotado na Secretaria da Receita Municipal.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB21-44C5-4E1F-2CA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 11:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB21-44C5-4E1F-2CA3

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/729A-BC32-3866-FDA8 e informe o código 729A-BC32-3866-FDA8

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 180/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 32.036/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.08, matrícula nº 28.321-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8817-8964-9398-8813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 11:09:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8817-8964-9398-8813>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8817-8964-9398-8813>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 182/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 39.208/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ CASSIANO SOLOMON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.04, matrícula nº 24.591-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F64-D1F3-9C2F-7AD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:58:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F64-D1F3-9C2F-7AD9>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F64-D1F3-9C2F-7AD9>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 181/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 43.381/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.06, matrícula nº 29.271-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9EEF-4050-027E-EB46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 11:06:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EEF-4050-027E-EB46>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EEF-4050-027E-EB46>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 183/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 51.135/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, incisos I a V, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ROSILANNE TEIXEIRA DE QUEIROZ LIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº 31.713-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D14-9A2E-0221-10BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D14-9A2E-0221-10BE>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D14-9A2E-0221-10BE>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 184/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **46.614/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA ELIZABETE COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.04.04, matrícula nº **25.556-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 576B-02FD-537A-B001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:56:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/576B-02FD-537A-B001>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/576B-02FD-537A-B001 e informe o código 576B-02FD-537A-B001

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 186/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16.599/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, incisos I a V, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ADALBERTO ARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.08, matrícula nº **29.245-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 530A-0EC3-7675-87E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:55:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/530A-0EC3-7675-87E5>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/530A-0EC3-7675-87E5 e informe o código 530A-0EC3-7675-87E5

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 185/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **55.342/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, incisos I a V, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **GERUZA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.02, matrícula nº **31.045-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C706-57E9-2306-A655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:56:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C706-57E9-2306-A655>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C706-57E9-2306-A655 e informe o código C706-57E9-2306-A655

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 187/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **141.535/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LÚCIA MARIA DE MENESES CARTAXO**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº **09.836-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB68-E877-AFCA-209C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:54:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB68-E877-AFCA-209C>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB68-E877-AFCA-209C e informe o código CB68-E877-AFCA-209C

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 188/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **9.610/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, à servidora **IONETE MOREIRA DANTAS ESTRELA DINIZ**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula n° **26.991-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 17CA-0CCD-B7D1-126F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:53:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17CA-0CCD-B7D1-126F>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17CA-0CCD-B7D1-126F e informe o código 17CA-0CCD-B7D1-126F

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 190/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **60.279/2022-Processo Administrativo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o artigo 206, inciso III e §2º, do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da Lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA GORETTI PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.01.02.01.01, matrícula n° **84.590-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula n° **93.423-2** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 76F9-9441-F8C0-85F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:52:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76F9-9441-F8C0-85F6>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76F9-9441-F8C0-85F6 e informe o código 76F9-9441-F8C0-85F6

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 189/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **122.976/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDNALDO DOMINGOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.04, matrícula n° **18.844-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 00BF-A066-25D0-A00F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:53:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00BF-A066-25D0-A00F>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00BF-A066-25D0-A00F e informe o código 00BF-A066-25D0-A00F

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 191/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **14774/2019-IPMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o artigo 206, inciso III e §2º, do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da Lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARILENE CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula n° **84.584-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula n° **93.424-1** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 58BC-10E0-AA80-E90A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/06/2023 09:29:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58BC-10E0-AA80-E90A>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58BC-10E0-AA80-E90A e informe o código 58BC-10E0-AA80-E90A

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 192/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20242/2021-IPMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 10, §§ 1º, inciso II e 4º e artigo 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 79, § 1º, inciso I e artigo 79-A da Lei Orgânica de João Pessoa, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **DICÉLIA RIBEIRO DUARTE BOECHAT**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº 84.574-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº 93.425-9 (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9895-6133-EC0D-5847

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/06/2023 09:29:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9895-6133-EC0D-5847>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9895-6133-EC0D-5847 e informe o código 9895-6133-EC0D-5847

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 194/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 99.950/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6ºA da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.02, matrícula nº 30.704-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DCE1-3926-7C4F-59A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE1-3926-7C4F-59A7>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE1-3926-7C4F-59A7 e informe o código DCE1-3926-7C4F-59A7

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 193/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 53.033/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ONELIA LINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº 29.337-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5293-0274-5B77-DEAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5293-0274-5B77-DEAB>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5293-0274-5B77-DEAB e informe o código 5293-0274-5B77-DEAB

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 195/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 26.441/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA APARECIDA LIMA DE MÉLO**, matrícula nº 96.034-9, filha inválida do ex-servidor **MARCOS VINICIUS SOARES DE MÉLO**, matrícula nº 23.789-2, falecido em 21 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 269D-60C4-410F-1D09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:47:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/269D-60C4-410F-1D09>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/269D-60C4-410F-1D09 e informe o código 269D-60C4-410F-1D09

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 196/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 25.119/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a" e art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **IASMIM MAIA SOARES DE MÉLO**, matrícula nº **96.035-7**, filha menor do ex-servidor **MARCOS VINICIUS SOARES DE MÉLO**, matrícula nº **23.789-2**, falecido em 21 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 38FB-F9A4-4EA9-0273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38FB-F9A4-4EA9-0273>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38FB-F9A4-4EA9-0273 e informe o código 38FB-F9A4-4EA9-0273

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 198/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 56.149/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LUCAS OTHONIEL FREITAS DE MEDEIROS**, matrícula nº **96.037-3**, filho menor da ex-servidora **JANAINÉ FREITAS DE MEDEIROS**, matrícula nº **82.387-2**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 25 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 511E-30EC-316A-8556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/511E-30EC-316A-8556>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/511E-30EC-316A-8556 e informe o código 511E-30EC-316A-8556

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 197/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 25.109/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a" e art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **VINÍCIUS SOARES MAIA**, matrícula nº **96.036-5**, filho menor do ex-servidor **MARCOS VINICIUS SOARES DE MÉLO**, matrícula nº **23.789-2**, falecido em 21 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F08A-5099-6162-F556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F08A-5099-6162-F556>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F08A-5099-6162-F556 e informe o código F08A-5099-6162-F556

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 199/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 76.115/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOÃO DA CUNHA LIMA NETO**, matrícula nº **96.046-2**, viúvo da ex-servidora **FRANCIMAR CARNEIRO CUNHA LIMA**, matrícula nº **08.226-1**, falecida em 30 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A529-5230-18B5-B465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A529-5230-18B5-B465>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A529-5230-18B5-B465 e informe o código A529-5230-18B5-B465

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 200/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **43.130/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SUNDERLAND OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **96.045-4**, filha inválida do ex-servidor **WILTON GERALDO DE ARAÚJO**, matrícula nº **04.290-1**, falecido em 15 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FF8-82B9-2DA7-AB4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:41:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FF8-82B9-2DA7-AB4A>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FF8-82B9-2DA7-AB4A e informe o código 7FF8-82B9-2DA7-AB4A.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 202/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **68.648/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **REGINA DA SILVA**, matrícula nº **96.043-8**, viúva do ex-servidor **GERALDO INACIO DA SILVA**, matrícula nº **02.151-2**, falecido em 19 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B7F0-863C-55D9-4173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7F0-863C-55D9-4173>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7F0-863C-55D9-4173 e informe o código B7F0-863C-55D9-4173.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 201/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **69.369/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a" e art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **GYLBERT INÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **96.044-6**, filho menor do ex-servidor **GERALDO INACIO DA SILVA**, matrícula nº **02.151-2**, falecido em 19 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9937-318D-39C9-2FB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9937-318D-39C9-2FB1>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9937-318D-39C9-2FB1 e informe o código 9937-318D-39C9-2FB1.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 203/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **53.076/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso III, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LUCINEIDE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº **96.041-1**, companheira do ex-servidor **ORESTO AURELIANO DA SILVA**, matrícula nº **07.032-7**, falecido em 24 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9D3D-622C-1986-1071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D3D-622C-1986-1071>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D3D-622C-1986-1071 e informe o código 9D3D-622C-1986-1071.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 204/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **64.583/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA**, matrícula nº **96.042-0**, viúva do ex-servidor **JUSTINO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **24.966-1**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 10 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F25A-DA00-1618-0437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/F25A-DA00-1618-0437>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/F25A-DA00-1618-0437 e informe o código F25A-DA00-1618-0437

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 206/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **65.214/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA JOSÉ CUNEGUNDES DE SOUZA**, matrícula nº **96.039-0**, viúva do ex-servidor **JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº **23.825-2**, falecido em 15 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A120-D15F-6F22-B18F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:47:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/A120-D15F-6F22-B18F>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/A120-D15F-6F22-B18F e informe o código A120-D15F-6F22-B18F

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 205/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **56.766/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JULINDA LISBOA OLIVEIRA MACIEIRA**, matrícula nº **96.040-3**, viúva do ex-servidor **MAVIONALDO DA ROCHA MACIEIRA**, matrícula nº **11.830-3**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 04 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C20-919D-2D6E-03B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:46:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5C20-919D-2D6E-03B6>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/5C20-919D-2D6E-03B6 e informe o código 5C20-919D-2D6E-03B6

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 207/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **55.340/2023-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ MARIA DE MEDEIROS**, matrícula nº **96.038-1**, viúvo da ex-servidora **JANAINE FREITAS DE MEDEIROS**, matrícula nº **82.387-2**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 25 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6B5E-7447-7C80-5617

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/06/2023 08:48:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/6B5E-7447-7C80-5617>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/6B5E-7447-7C80-5617 e informe o código 6B5E-7447-7C80-5617

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 208/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 19161/2021-IPMJ, resolve:

Art. 1º CANCELAR A APOSENTADORIA concedida à servidora **LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 09.870-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º FICA REVOGADA a portaria nº 176/2012, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1320 de 29 de abril a 05 de maio de 2012.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9D3E-410A-54D6-622F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/06/2023 09:30:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D3E-410A-54D6-622F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 209/2023

Em, 01 de julho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 19093/2021-IPMJ, resolve:

Art. 1º CANCELAR A APOSENTADORIA concedida ao servidor **CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 1.03.01.1.5, matrícula nº 17.871-3, lotado na Secretaria da Administração.

Art. 2º FICA REVOGADA a portaria nº 196/2009, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1175 de 19 a 25 de julho de 2009.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7952-C416-9F9E-5CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/06/2023 09:30:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7952-C416-9F9E-5CC3>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 029/2023

Em, 30 de junho de 2023.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, **LAERCIO SINHORELLI DINIZ**, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de MAESTRO DA ORQUESTRA SINFONICA da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DFCF-02DD-57BE-FB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2023 17:27:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFCF-02DD-57BE-FB00>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-554/2023.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.

Processo: 2021/131723

Modalidade: P. E. Nº 06-052/2022 ARP nº 135/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024.

Valor Total: R\$ 19.338,80 (Dezenove mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	

Data da assinatura: 30/06/2023

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFCF-02DD-57BE-FB00



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAIBES BECLERBIA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DFCF-02DD-57BE-FB00 e informe o código: 2448-5012-F7E2-6F78



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-575/2023.**Objeto:** Contratação de serviços de esgotamento e desobstrução de fossas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.**Processo:** 2021/108680**Modalidade:** P. E. N.º 06-024/2022 ARP n.º 092/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.**Vigência:** 03/07/2023 a 02/07/2024.**Valor Total:** R\$ 63.360,00 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5427.254410		

Data da assinatura: 30/06/2023

João Pessoa, 30 de junho de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24A2-5D12-F7E2-6F76

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-577/2023.**Objeto:** Aquisição de sacos de exumação de ossos humanos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano -SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JB Comércio e Serviços EIRELI.**Processo:** 21.262/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-027/2023 ARP n.º 083/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e a Sra. Iris Palhano Alves da Silva, representante legal da empresa JB Comércio e Serviços EIRELI.**Vigência:** 03/07/2023 a 02/07/2024.**Valor Total:** R\$ 175.609,50 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5188.092275	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5188.094395		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.122.5001.092041		

Data da assinatura: 30/06/2023

João Pessoa, 30 de junho de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24A2-5D12-F7E2-6F76



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 24A2-5D12-F7E2-6F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/06/2023 17:10:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 08:47:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24A2-5D12-F7E2-6F76>
EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-576/2023.**Objeto:** Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e gestão documental, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa X - Solution Doc Bureau Ltda.**Processo:** 4.203/2022– 1 DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-024/2023 ARP n.º 084/2023.**Signatários:** Secretário de Administração, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Hugo Gurgel Tavares, representante legal da empresa X - Solution Doc Bureau Ltda.**Vigência:** 03/07/2023 a 02/07/2028.**Valor Total:** R\$ 38.993.000,00 (Trinta e oito milhões e novecentos e noventa e três mil reais).**Recursos Financeiro:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062787	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 03/07/2023

João Pessoa, 03 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB88-BDB9-429B-F603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/07/2023 15:01:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 15:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB88-BDB9-429B-F603>
EXTRATO DE ADESÃO**Adesão n.º:** 06-010/2023.**Processo:** 7.030/2023 - SEJER**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços de n.º 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 06.001/2022 da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.**Objeto:** Aquisição de disciplinares de público para atender a Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER**Partes:** Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação-SEJER e a empresa LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**Signatários:** Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação-SEJER e a Sr. José Nildo Pessoa Júnior pela empresa LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.811.5493.257117	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5493.257110	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.7006.257120	1.5.00	33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (TRINTA e DOIS MIL e QUINHENTOS REAIS)

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 910F-A288-E258-C9AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 09:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/910F-A288-E258-C9AD>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB88-BDB9-429B-F603



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/910F-A288-E258-C9AD



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/910F-A288-E258-C9AD



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.041/2023 Processo Administrativo n.º 2.620/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ACOMPANHADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE RESPONSÁVEL POR SERVIR OS ALIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – SEGGOV, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.041/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 091/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.041/2023; Empresa Vencedora: **DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI** - CNPJ: 16.631.594/0001-79, Fone/Fax: (83)3566-1390 83993822458 Endereço: Rua Antônio Targino Pessoa da Silveria, 264, Jd. Cid. Universitária, João Pessoa-PB, 58052-250 Email: diretoria@dropsbuffet.net.br Valor Total dos itens: 280.800,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 30 de junho de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABAA-6A82-276D-94A0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABAA-6A82-276D-94A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/06/2023 14:47:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABAA-6A82-276D-94A0>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.017/2023 Processo Administrativo n.º 16.159/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA EVOLUÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA ("SIGEF/JP"), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.017/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 092/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.017/2023; Empresa Vencedora: **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** - CNPJ: 01.645.738/0021-12, Fone/Fax: (11)5186-3097 85982063205 Endereço: AV GENERAL EDSON RAMALHO, 834, SALA 301 A 307, MANAIRA, João Pessoa-PB, 58038-100 Email: cmbrasil@indracompany.com Valor Total dos itens: 8.179.800,00 (OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 30 de junho de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C56-D9AD-3243-3E77>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C56-D9AD-3243-3E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/06/2023 14:48:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C56-D9AD-3243-3E77>

EXTRATO N.º 562/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.010/2023
CHAVE CGM: DVDE-VXFK-22JV-LLHP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) E VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADAS AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** de 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.010/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.899/2023	LOCAMED I LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	RS 2.349.600,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)	30 DE JUNHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A833-8E07-97A6-F032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2023 11:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A833-8E07-97A6-F032>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A833-8E07-97A6-F032>



EXTRATO Nº. 568/2023
PROCESSO Nº.14.085/2023

CHAVE CGM: 8H1X-7VD3-00I4-Q0RF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS CENTROS CIRÚRGICOS DO HOSPITALS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

• FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.903/2023	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	DER\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)	30 DE JUNHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6419-6207-78CC-50A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2023 12:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6419-6207-78CC-50A6>

EXTRATO DE 1º ADITIVO DA ADESÃO A ATA Nº 11.003/2022/SEINFRA
CHAVE CGM QIPE-C2CB-HVDR-ETJS
MEMORANDO INTERNO nº 78.967/2023/SEINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.030/2022 – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH, SEDAN, PICKUP E MINIVAN.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: JVS Participações Eireli.

OBJETO: O prazo total para execução dos serviços e contratual fica prorrogado por **12 (doze) meses**, perfazendo um total de **24 (vinte e quatro) meses**.

VALOR DO CONTRATO TOTAL: R\$ 1.044.131,40 (Um milhão, quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), permanece inalterado.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Rodrigo de Freitas Sales/ JVS Participações Eireli

João Pessoa, 28 de junho de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0536-2FA9-13EF-A74D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/06/2023 17:51:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 370/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: FABRICIO RODRIGUES E BANDA, representado por pessoa Jurídica IVANILDO DE OLIVEIRA DE FARIAS-ME (IF Shows, eventos e Representações Artísticas) CNPJ: 19.511.144/0001-30;

OBJETO: Uma apresentação no dia 22 de junho de 2023, das 19h00 às 21h00, no São João Multicultural de João Pessoa, no Parque Sólton de Lucena, Centro, de João Pessoa, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 367/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: Trínca do Forró, através da pessoa Jurídica A.P.A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 41.162.042/0001-06;

OBJETO: Uma apresentação no “Forró na Feira”, no Mercado Central, no dia 23 de junho de 2023, as 09 horas, no Mercado Central, no centro, na cidade de João Pessoa, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: Caique Catunda (Xote do Catunda), através da pessoa Jurídica CAIQUE SOUSA CATUNDA, CNPJ: 43.536.202/0001-65;

OBJETO: Uma apresentação no “Forró na Feira”, Mercado Central, no dia 23 de junho de 2023, as 13 horas, no Centro da Cidade, na cidade de João Pessoa, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: João Lima, através da pessoa Jurídica IVANILDO DE OLIVEIRA DE FARIAS-ME, CNPJ: 19.511.144/0001-30;

OBJETO: Uma apresentação no “São João 2023”, no Parque Sólton de Lucena, no dia 25 de junho de 2023, das 20h às 22h, no Centro, na cidade de João Pessoa, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO Subação: 412450 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6419-6207-78CC-50A6

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6419-6207-78CC-50A6

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6419-6207-78CC-50A6

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6419-6207-78CC-50A6

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6419-6207-78CC-50A6

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6419-6207-78CC-50A6

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

Assinado por: Antonio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0536-2FA9-13EF-A74D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 371/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: CHAMEGUINHO DO FORRÓ, legalmente representado por WELLINGTON INÁCIO DA SILVA, CPF/MF sob o nº 689.xxx.xxx-49;
OBJETO: Uma apresentação no evento "FORRO NA FEIRINHA", que ocorrerá em 23 de junho de 2023, às 10h00 às 12h00, na Feira Municipal de Mangabeira, no Bairro de Mangabeira, nesta Capital, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL; Subação: 412435; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 372/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: XOTE NÓS 3, legalmente representado por SUÉLIO MOREIRA TORRES, CPF/MF sob o nº 052.xxx.xxx-01;
OBJETO: Uma apresentação no evento "FORRO NA FEIRINHA", que ocorrerá em 24 de junho de 2023, às 10h00 às 12h00, na Feira Municipal de Mangabeira, no Bairro de Mangabeira, nesta Capital, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL; Subação: 412435; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 373/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: ADRIANA COSTA DA CRUZ SILVA BEZERRA(DRIKA COSTA), legalmente representada por ALLAN JOHN DA SILVA BEZERRA, CNPJ sob o nº 32.138.456/0001-09;
OBJETO: Uma apresentação no dia 24 de junho de 2023, das 21h às 23h, em evento solidário em alusão ao São João, Rua Pastor Mizaal Jacome Cavalcanti, Nº 814, Bairro Do Geisel, nesta Capital, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 374/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: GRUPO FORROZÃO BOM QUE SÓ, legalmente representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JÚNIOR, CPF/MF sob o nº 054.xxx.xxx-00;
OBJETO: Uma apresentação no dia 24 de junho de 2023, das 13h às 15h, na festa do milho, Rua Hilton Souto Maior, 1112, José Americo De Almeida, nesta cidade, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL; Subação: 412435; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 375/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;
CONTRATADO: FORRÓ CAÇUÁ, representado por JOSÉ NILDO FERREIRA, CPF: 549.xxx.xxx-15;
OBJETO: Uma apresentação no evento II PROJETO FORRÓ NA PRAÇA, no dia 23 de junho de 2023, das 20h às 22h, local PRAÇA RIVALDO CORREIA DE OLIVEIRA, Bairro Funcionários II, nesta Capital, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0556-D809-3467-C676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2023 16:28:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09007/2021

QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA REAL ENERGY LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura -SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa REAL ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.116.138/0001-38, sediada na Avenida Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda - PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Brendon de Moura Coelho, portador do CPF nº 104.214.104-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/018553, e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais no 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09007/2021 do Pregão Eletrônico 09010/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 09007/2021, que se encerra no dia 08 de julho de 2023, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 08 de julho de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 2 pessoas: BRENDON DE MOURA COELHO e AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 15FF-69FE-3E9A-EDDB



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0556-D809-3467-C676 e informe o código 0556-D809-3467-C676



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes ajustam o valor total do contrato, no percentual de **14,28% (quartoze inteiros e vinte e oito centésimos por cento)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO O SOB 14,28%	TOTAL REAJUSTADO
01	SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E RETIRADA DE RESÍDUOS E DESCARTE DE MATERIAL NAS ÁREAS PERMEÁVEIS DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	M²	37.1445	RS 0,63	RS0,72	RS 267.440,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Conforme previsto na Cláusula Terceira do referido contrato, bem como com fundamentos no artigo 65, inciso I, alínea b, combinado com o § 1º da Lei n.º 8.666/93, o valor total deste contrato perfaz a quantia de **RS 267.440,40 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682		550 - FNDE (Salário-Educação)

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 9.327/2023, e no artigo 57º, §1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 09007/2021, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

REAL ENERGY LTDA
CONTRATADA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 15FF-69FE-3E5A-ED2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRENDON DE MOURA COELHO (CPF 104.XXX.XXX-50) em 27/06/2023 15:09:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/07/2023 21:34:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/15FF-69FE-3E5A-ED2B>

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.092/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.381.030/0001-35, sediado(a) na Avenida Dr. José Augusto Moreira, 1818, Casa Caiada, Olinda - PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Josenilson Vieira de Brito, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.852.602, expedida pelo(a) SSP-PE, e CPF nº 670.474.084-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.848/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 10.092/2022** do Pregão Eletrônico 10.020/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 10.092/2022, que se encerra no dia 01 de julho de 2023, por mais 1 (um) mês, ficando vigente até 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Assinado por 2 pessoas: BRENDON DE MOURA COELHO e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/15FF-69FE-3E5A-ED2B>



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/15FF-69FE-3E5A-ED2B>



Assinado por 2 pessoas: BRENDON DE MOURA COELHO e AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/15FF-69FE-3E5A-ED2B>



CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682		540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 14.071/2023, e no artigo 57º, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.092/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALAR E
VETERINARIO LTDA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5F92-4312-2DFE-9DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VE (CNPJ 42.381.030/0001-35) VIA PORTADOR JOSENILSON VIEIRA DE BRITO (CPF 670.XXX.XXX-87) em 30/06/2023 14:49:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F92-4312-2DFE-9DD1>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EBEE-F674-27E8-AEB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/06/2023 15:33:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBEE-F674-27E8-AEB8>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.139/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.875.146/0001-20, sediado na Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Nossa Senhora de Lourdes, em Caxias do Sul – RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Tonet Bassani, portador da Carteira de Identidade nº 4079478386, e CPF nº 018.375.730-00, tendo em vista o que consta no **Processo nº 10.656/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 10.139/2022**, do Pregão Eletrônico 10.033/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 10.139/2022, que se encerra no dia 01 de julho de 2023, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	4.4.90.52	500 -Recursos não vinculados impostos
10.101.12.361.5417.102498		540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 13.534/2023, e no artigo 57º, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.139/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao dessa assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

GUSTAVO TONET
BASSANI:01837573000
Assinado de forma digital por GUSTAVO TONET BASSANI:01837573000
Dados: 2023.06.30 14:06:17 -03'00'

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBEE-F674-27E8-AEB8 e informe o código 496C-98BC-9EB1-8D74-CA07



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBEE-F674-27E8-AEB8 e informe o código 496C-98BC-9EB1-8D74-CA07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 496C-5EB1-9D74-CAD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/06/2023 15:42:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/496C-5EB1-9D74-CAD7>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.256 A 13.260/2023

Processo Licitatório nº 5.593/2022 Pregão Eletrônico nº 13.058/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DE VÁRIAS MODALIDADES, PARA ATENDER OS USUÁRIOS REQUERENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.058/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.256/2023

Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
 CNPJ: 20.008.831/0001-17

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
10	24	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, com apoio de cabeça ajustável, cinto removível, cinto para pernas (faixa para panturrilhas) e tronco removíveis, encosto reclinável revestido com tela de poliéster; base com rodas com trava. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.024-0	ORTOMOBIL	1.800,00	43.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.257/2023

Empresa: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 33.375.370/0001-62

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
15	854	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir o encaste sobre vaso sanitário normal, braços fixos encosto padrão, providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.003-7	CDS	270,00	230.580,00
16	45	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir o encaste sobre vaso sanitário normal, braços fixos encosto padrão,	CDS	270,00	12.150,00



			providas de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.003-7			
VALOR TOTAL						R\$ 242.730,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.258/2023
 Empresa: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ: 43.134.552/0001-03

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	10	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO PADRÃO: cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio / liga metálica / aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável ou desmontável, braços removíveis com ou sem regulagem de altura, manopla (ou punho) com ou sem ajuste de altura, apoio de cabeça regulável em altura e profundidade, encosto reclinável em nylon ou couro resistente; cinto obrigatório (podendo ser faixa torácica larga adaptada ao encosto ou cinto camiseta ou cinto de quatro pontos ou cinto pélvico); assento em tecido nylon ou couro sintético, almofada em espuma de alta densidade com, no mínimo, 3 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com ou sem aros de propulsão e com ou sem pinos sobre os aros; freio bilateral; pneus traseiros maciços ou infláveis; rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis, com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e eleváveis (até extensão completa dos joelhos), rebatíveis, giratórios e removíveis; suporte para panturrilhas e /ou posterior ao calcanhar; com rodas anti-tombo; quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.004-5	ORTOBRAS	3.500,00	35.000,00
04	3	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO: cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostática, dobrável em 1 ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas	ORTOMOBIL	2.973,60	8.920,80

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/ATA-189C-FD8B-D021 e informe o código 01AA-189C-FD8B-D021



			quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico; com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com sobrearo de propulsão com ou sem pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti tomo; apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável, quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Cambagem opcional. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.020-7			
08	4	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL: cadeira de rodas motorizada sob medida com chassis em duralumínio tubular sem solda, dobrável em "x" com articulações, conexões injetadas em alumínio, container de baterias; rodas traseiras de 12" e dianteiras 8" com aros em nylon, ambas com pneus em pu sem câmara na cor cinza; rodas de apoio 35 x 17 mm maciças; eixos com rolamento blindados; motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e ímã permanente de 200 w cada, com sistema de transmissão engrenada, com torque para transportar um usuário de até 130 kg, drive micro processado de 50a que permite aceleração e desaceleração linear e velocidade de 0 a 6 km/h, instalado no lado direito ou esquerdo joystick no próprio módulo ou por controle mencionado ou por controle de cabeça ou por controle de sugar/soprar, sistema de freio motor regenerativo, sistema de freio de estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com teclas tendo as funções de liga-desliga, limitador de velocidade, indicador de carga e buzina; duas baterias de 12 v x 34 a sem manutenção, que possibilitam	DELLAMED	9.890,00	39.560,00



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/ATA-189C-FD8B-D021 e informe o código 01AA-189C-FD8B-D021

			autonomia de até 30 km, recarregáveis por carregador inteligente, micro processado; assento e encosto fixado sem uso de parafusos, acolchoados e revestidos, apoio de braços e suporte dos pés reguláveis, escamoteáveis e/ou removíveis estofamento em tecido nylon almofada de assento plana (em espuma) equipada com cinto de segurança que pode ser do tipo quatro pontos, camiseta, faixa torácica ou cinto pélvico e faixa para panturrilha podendo ter encosto reclinável sendo acompanhado, nesse caso, de 2 rodas anti-tombo, apoio para cabeça removível e regulável em altura e/ou profundidade acolchoado e apoios de pés eleváveis podendo ou não ter regulagem de posicionamento de tilt nas cadeiras infantis. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.022-3			
VALOR TOTAL					R\$ 83.480,80	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.259/2023
 Empresa: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP
 CNPJ: 77.970.945/0001-60

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	42	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG): cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis, eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis, podendo ser giratórios, podendo ou não ser removíveis, apoio para pés eleváveis opcional, larguras de assento: de 50 cm à 60 cm, tolerância de peso: a depender	ORTOMETAL	900,00	37.800,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portalpessoas.1000.com.br/verificacao/ATA-199C-FDBB-D021 e informe o código 01AA-199C-FDBB-D021

4/

			do fabricante: de 120kg e 160kg. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.021-5			
--	--	--	--	--	--	--

06	3	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG): cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis, eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis, podendo ser giratórios, podendo ou não ser removíveis, apoio para pés eleváveis opcional, larguras de assento: de 50 cm à 60 cm, tolerância de peso: a depender do fabricante: de 120kg e 160kg. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.021-5	ORTOMETAL	900,00	2.700,00
----	---	------	---	-----------	--------	----------

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portalpessoas.1000.com.br/verificacao/ATA-199C-FDBB-D021 e informe o código 01AA-199C-FDBB-D021

5/

11	28	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com aro de propulsão, pneus infláveis ou maciços, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio para pés removíveis ou rebatíveis. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.025-8	ORTOMETAL	700,00	19.600,00
----	----	------	--	-----------	--------	-----------

12	2	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO: cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário convencional. Braços escamoteáveis ou removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com aro de propulsão, pneus infláveis ou maciços, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio para pés removíveis ou rebatíveis. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.025-8	ORTOMETAL	700,00	1.400,00
----	---	------	--	-----------	--------	----------

13	1.544	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS: TIPO PADRÃO (INFANTIL/JUVENIL/ADULTO) confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.002-9	ORTOMETAL	460,00	710.240,00
----	-------	------	--	-----------	--------	------------

14	16	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS: TIPO PADRÃO (INFANTIL/JUVENIL/ADULTO) confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.002-9	ORTOMETAL	460,00	7.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 779.100,00	

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portalpessoas.1000.com.br/verificacao/ATA-199C-FDBB-D021 e informe o código 01AA-199C-FDBB-D021

6/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.260/2023
 Empresa: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA
 CNPJ: 94.132.024/0001-48

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	172	UNID	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO PADRÃO cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio / liga metálica / aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável ou desmontável, braços removíveis com ou sem regulagem de altura, manopla (ou punho) com ou sem ajuste de altura, apoio de cabeça regulável em altura e profundidade, encosto reclinável em nylon ou couro resistente; cinto obrigatório (podendo ser faixa torácica larga adaptada ao encosto ou cinto camiseta ou cinto de quatro pontos ou cinto pélvico); assento em tecido nylon ou couro sintético, almofada em espuma de alta densidade com, no mínimo, 3 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com ou sem aros de propulsão e com ou sem pinos sobre os aros; freio bilateral; pneus traseiros maciços ou infláveis; rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis, com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e eleváveis (até extensão completa dos joelhos); rebatíveis, giratórios e removíveis; suporte para panturrilhas e /ou posterior ao calcanhar; com rodas anti-tombo; quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. As dimensões e	FREEDOM	2.060,00	354.320,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portalpessoas.1000.com.br/verificacao/ATA-199C-FDBB-D021 e informe o código 01AA-199C-FDBB-D021

7/

03	57	UNID	especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.004-5 AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO: cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostática, dobrável em 1 ou fixa, braços removíveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade de no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico; com ou sem faixa para punheteira, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas traseiras de 24" com sobreiro de propulsão com ou sem pneus, pneus traseiros macios ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removíveis de 5" ou 6" com pneus macios ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti tombio; apoio para pés ergonômico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável, quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. Cambagem opcional. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.020-7 AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL: cadeira de rodas motorizada sob medida com chassis em durálmínio tubular sem solda, dobrável em "x" com articulações, conexões injetadas em alumínio, container de baterias, rodas traseiras de 12" e dianteiras 8" com aros em nylon, ambas com pneus em pu sem câmara na cor cinza; rodas de apoio 35 x 17 mm macias; eixos com rolamento blindados; motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e imã permanente de 200 w cada, com sistema de transmissão engrenada, com torque para transportar um usuário de até 130 kg, drive micro processado de 50a que permite aceleração e	FREEDOM	1.790,00	102.030,00
07	64	UNID	desaceleração linear e velocidade de 0 a 6 km/h, instalado no lado direito ou esquerdo joystick no próprio módulo ou por controle momentâneo ou por controle de cabeça ou por controle de sugat/soprar, sistema de freio motor regenerativo, sistema de freio de estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com teclas tendo as funções de liga-desliga, limitador de velocidade, indicador de carga e buzina; duas baterias de 12 v x 34 a sem manutenção, que possibilitam autonomia de até 30 km, recarregáveis por carregador inteligente, micro processado; assento e encosto fixado sem uso de parafusos, acolchoados e revestidos, apoio de braços e suporte dos pés reguláveis, escamoteáveis e/ou removíveis estofamento em tecido nylon almofada de assento plana (em espuma) equipada com cinto de segurança que pode ser do tipo quatro pontos, camiseta, faixa torácica ou cinto pélvico e faixa para punheteira podendo ter encosto reclinável sendo acompanhado, nesse caso, de 2 rodas anti-tombio, apoio para cabeça removível e regulável em altura e/ou profundidade acolchoado e apoios de pés eleváveis podendo ou não ter regulagem de posicionamento de tilt nas cadeiras infantis. As dimensões e especificações da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. CODIGO TABELA SUS: 07.01.01.022-3	FREEDOM	7.200,00	460.800,00
			VALOR TOTAL	RS 917.150,00		

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01AA-169C-FD8B-D021 e informe o código 01AA-169C-FD8B-D021

8/ 

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01AA-169C-FD8B-D021 e informe o código 01AA-169C-FD8B-D021

9/ 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.261 A 13.265/2023

Processo Licitatório nº 1.308/2023

Pregão Eletrônico nº 13.026/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS DE VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.026/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.261/2023

Empresa: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS-CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 26.190.705.0001-02

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
23	12	UNID	Conexão da mangueira do insuflador p/ Trocateres	DGTECH	191,10	2.293,20
VALOR TOTAL						RS 2.293,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.262/2023

Empresa: EUROPA MEDICO SERVICE LTDA
CNPJ:00.118.694.0001-66

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
16	12	UNID	Cânula de dissecação (Hook), com proteção reforçada na ponta, isolada - 5mm x 360mm - Autoclavável profissional de saúde habilitado.	TROKAMED	600,00	7.200,00
24	12	UNID	ogo de vedantes p/ trocateres e redutores 5/10/12 mm	TROKAMED	500,00	6.000,00
VALOR TOTAL						RS 13.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.263/2023

Empresa: HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.035.062.0001-18

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
19	04	UNID	Aplicador para clip de titânio médio/grande (Clipador), rotatório, dupla ação - 10mm x 330mm - Autoclavável	ENDOMASTER	2.700,00	10.800,00
VALOR TOTAL						RS10.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.264/2023

Empresa: MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.-EPP
CNPJ: 12.035.062.0001-18

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
10	4	UNID	Pinça de Apreensão Atraumática c/ponta longa, dupla ação, isolada, rotatória, manopla com cremalheira - 5mm x 360mm - Autoclavável	BHIO SUPPLY	1.900,00	7.600,00
11	4	UNID	Pinça Maryland de dissecação, dupla ação, isolada, rotatória, manopla sem cremalheira - 5mm x 360mm - Autoclavável	BHIO SUPPLY	1.900,00	7.600,00
13	4	UNID	Pinça dentada para extração, isolada, rotatória, manopla com cremalheira - 10mm x 330mm - Autoclavável	BHIO SUPPLY	1.900,00	7.600,00
14	8	UNID	Tesoura Metzembau, dupla ação, isolada, rotatória, manopla sem cremalheira - 5mm x 360mm - Autoclavável	BHIO SUPPLY	1.790,00	14.320,00
VALOR TOTAL						RS 37.120,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.265/2023

Empresa: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ:38.405.762.0001-40

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
20	12	UNID	Cabo Monopolar (para pinças videocirurgia) - Autoclavável	ORION	275,00	3.300,00
21	2	UNID	Ótica Laparoscópica uso médico, Ângulo Visão: 30°, Revestimento: aço inoxidável, formato: reta, rígida, dimensão: cerca de 10 X 350 mm, adicional 2: compatível com fibra óptica, esterilidade: esterilizável	KINGS	13.999,00	27.998,00
VALOR TOTAL						RS 31.298,00

Perfazendo o valor global de R\$ 94.711,20 (noventa e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01AA-169C-FD8B-D021 e informe o código 01AA-169C-FD8B-D021

2/ 



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01AA-169C-FD8B-D021

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/06/2023 11:50:22 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01AA-169C-FD8B-D021>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78C0-07D5-2B28-09B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/06/2023 13:54:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78C0-07D5-2B28-09B1>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.335/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.022/2023
 CHAVE CGM: 4JYK-K158-HEFB-BJMJ
 DATA DE ABERTURA: 14/07/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, JOÃO PESSOA/PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Izalmir Augusta de Lourdes Silva dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 30 de Junho de 2023

Izalmir Augusta de Lourdes Silva dos Santos
 Pregoeira da CSL

Assinado por: 1 pessoa: IZALMIRIA AUGUSTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B043-FC80-A9B7-F588> e informe o código B043-FC80-A9B7-F588



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B043-FC80-A9B7-F588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IZALMIRIA AUGUSTA DE LOURDES DA SILVA SANTOS BARRETO (CPF 009.XXX.XXX-38) em 30/06/2023 14:35:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B043-FC80-A9B7-F588>

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº 25.314/2023
 CHAVE CGM: RXDR-MIAM-U001-177M

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 11.006/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia **19 de Julho 2023**, impreterivelmente as **10:00hs (onze horas)**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.**

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 03/07/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com (novo email)

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D75-CA3E-A5C7-A74C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/06/2023 14:03:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D75-CA3E-A5C7-A74C>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.008/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº. 45.815/2023 da SEINFRA.
 DATA DA SESSÃO: 14/07/2023
 HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília
 SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES DE CONCRETO, SOLOS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB.

CHAVE CGM: 25LA-OSGU-0VEO-UV40

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação **1006912** e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de segunda-feira 03/07/2023, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 30 de junho de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D75-CA3E-A5C7-A74C> e informe o código 6D75-CA3E-A5C7-A74C



Assinado por: 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2030-4485-0758-E119> e informe o código 2030-4485-0758-E119



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2D30-4A85-6758-E119

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/06/2023 14:53:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D30-4A85-6758-E119>AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.022/2023
MEMORANDO INTERNO N° 6.457/2023
CHAVE CGM: JOJU-ZPF7-74A8-G8BG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública N° 11.022/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios/Federal a ser realizada no dia **03/08/2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS PADRÃO - GRAMAME I GEISEL E CIDADE VERDE E IMPLANTAÇÃO DAS CRE - CHES PADRÃO DO FNDE - CRISTO - RUA DAURA MORAIS MOURA SN CRISTO GRAMAME I VISTA ALEGRE - RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA SN - GRAMAME JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA - RUA REJANE FREIRE CORREIA SN JARDIM CIDA - DE UNIVERSITÁRIA GRAMAME - RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SN GRAMAME BESSA - RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ SN BESSA PARATIBE III RUA JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE SN PA - RATIBE III FUNCIONÁRIOS IV - RUA DES. JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA SN FUNCIONÁRIOS PARQUE DO SOL - RUA CARLOS ANDRÉ FERREIRA NARCIZO SN MANGABEIRA VI - RUA OLÍVIA DE AZEVEDO SENASJOÃO PESSOAPB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 04/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@joapessoa.pb.gov.br**

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAAssinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFE6-5B9B-2A28-147D> e informe o código EFE6-5B9B-2A28-147DVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EFE6-5B9B-2A28-147D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/06/2023 12:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFE6-5B9B-2A28-147D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°06-004/2023

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação n° 06-004/2023**, vinculada a SEDHUC, referente à locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento da CASA DOS CONSELHOS, situado a Av. João Machado, n° 464 – Bairro de Jaguaribe, CEP: 58.015-038, nesta Capital, em favor do locatário Sr. Paulo Sergio Toscano Varandas - CPF: 132.216.554-87, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para um período de 60 (Sessenta) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer n°. 854/2023 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica n°. 152/2023 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n°. 2.500/2023.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5B8D-9DEB-EB62-CC07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/07/2023 11:33:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B8D-9DEB-EB62-CC07>PROCESSO N.º 12.994/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.050/2023TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: KGV9-LYRO-284I-XIYMObjeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO HOSPITAL OU CLÍNICA.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 8.751/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.050/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **CENTRO AVANÇADO DE ENDOSCOPIA DA PARAÍBA**, sob o CNPJ n.º **24.072.355/0001-54**, perfazendo o valor total de R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2023.

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B8D-9DEB-EB62-CC07> e informe o código 5B8D-9DEB-EB62-CC07Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3CB3-D4D3-D946-3948> e informe o código 3CB3-D4D3-D946-3948



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CBB-D4D3-D846-2B4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/06/2023 10:40:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3CBB-D4D3-D846-2B4B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.384/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.539/2023
 [CHAVE CGM: SHBH-25GB-U7G9-D9GO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PÉ DE CHORO representado pela pessoa jurídica MARIA RAMPAZZO.32505007802 - CNPJ: 22.855.755/0001-00, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PÉ DE CHORO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0F2-28AB-8732-2652 e informe o código B0F2-28AB-8732-2652



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0F2-28AB-8732-2652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/06/2023 16:49:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0F2-28AB-8732-2652>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.386/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.583/2023
 [CHAVE CGM: WL7D-OB DY-W07L-YKJQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRÓ DA MALA, através da pessoa Física WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA - CPF: 013.785.794-29, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ DA MALA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, DAS 17H ÀS 19H, NO SÃO JOÃO DA TORRE, NA RUA INACIO EVARISTO - BAIRRO DA TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6CA-9454-5E97-DE21 e informe o código C6CA-9454-5E97-DE21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6CA-9454-5E97-DE21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2023 16:27:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C6CA-9454-5E97-DE21>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.388/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.837/2023
 [CHAVE CGM: RJKA-WIJQ-0ML9-UXSS]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ARTISTA LAIS MENEZES, através da pessoa jurídica MATEUS BRANCO ESPINOLA MACEDO DE MENEZES 09366952429 - CNPJ: 46.010.580/0001-07, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LAIS MENEZE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, DAS 17H ÀS 18H, NO PROJETO FÉRIAS NO PARQUE, EM PARCERIA COM A SEDURB, NO PARQUE SOLÔM DE LUCENA, CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B0F2-28AB-8732-2652 e informe o código B0F2-28AB-8732-2652



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verifica o: 802B-A43A-31E1-3428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/06/2023 16:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/802B-A43A-31E1-3428>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.389/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.808/2023
[CHAVE CGM: TX5H-Y6E7-ZBFA-3JE5]

O Diretor Executivo da Fundaç o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o do Artista DAMI O MORENO representado pela pessoa jur dica DAMI O CLEBSON MORENO FERREIRA 02219777405 – CNPJ Nº 42.219.579/0001-28, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Tr s mil reais), cujo objeto   a CONTRATA O DO ARTISTA DAMI O MORENO, PARA UMA APRESENTA O, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, DAS 19H  S 21H, NA FESTA DE S O PEDRO DOS IDOSOS DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA - USF, DO ROGER IIINA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA, BAIRO ROGER CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64 caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 29 de Junho de 2023.

Ant nio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verifica o: 18E1-D775-519B-4097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/06/2023 16:50:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/18E1-D775-519B-4097>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.390/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.851/2023
[CHAVE CGM: QMCT-E4S1-0T6K-KIPV]

O Diretor Executivo da Fundaç o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o do Grupo TAMBURETE DE FORR  representado pela pessoa f sica ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA – CPF: 025.331.354-61, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Tr s mil reais), cujo objeto   a CONTRATA O DO GRUPO TAMBURETE DE FORR , PARA UMA APRESENTA O NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, DAS 16H  S 18H, NO S O PEDRO DO HOSPITAL NAPOLE O LAUREANO, NA CASA DE EVENTO CELEBRATION, AV. JUAREZ TAVORA -TORRE, CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 30 de Junho de 2023.

Ant nio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verifica o: 99A8-4B19-61E8-E792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2023 13:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99A8-4B19-61E8-E792>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.391/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.866/2023
[CHAVE CGM: MPOC-2IOL-WQYD-3IXG]

O Diretor Executivo da Fundaç o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o do TRIO DE TR S representado pela pessoa jur dica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Tr s mil reais), cujo objeto   a CONTRATA O DO TRIO DE TR S, PARA UMA APRESENTA O NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, DAS 19H  S 21H, EVENTO "HOMENAGEM A CULTURA E AO S O JO O", NA RUA IRM  MARIA DAS NEVES - FUNCIONARIOS IV, CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 30 de Junho de 2023.

Ant nio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37A2-EB49-57F4-A805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2023 14:27:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37A2-EB49-57F4-A805>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.392/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.786/2023
 [CHAVE CGM: 9DXZ-6ZHL-UX5U-LCOD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo AMIGOS DO FORRÓ representado pela pessoa física MARIA DAS DORES NASCIMENTO NETA – CPF Nº 114.054.674-01, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AMIGOS DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 02 DE JULHO DE 2023, DAS 17H ÀS 19H, EVENTO “TREM DO FORRÓ”, NO PERCURSO DE IDA E VOLTA ENTRE JOÃO PESSOA E SANTA RITA, EM PARCERIA COM A "CBTU", CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Atestado por 1ª classe: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37A2-EB49-57F4-A805> e informe o código: 7959-24C5-7689-5AC6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73F5-4A71-F4B7-0656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2023 14:28:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73F5-4A71-F4B7-0656>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.118/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.038/2022
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ARSERVE PHARMA EPP LTDA- EPP, sob o CNPJ nº 43.519.181/0001-70, itens 01 e 24, no valor total de R\$ 9.498,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 10.782.968/0001-70, itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 18, no valor total de R\$ 82.366,50; KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 02.005.077/0001-80, itens 10 e 15, no valor total de R\$ 2.860,00; NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 05.234.897/0001-31, item 13 no valor total de R\$ 1.170,00; HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 42.004.633/0001-18, itens 14, 21 e 23, no valor total de R\$ 18.831,20; MEDICAL CARE LTDA-ME, sob o CNPJ nº 08.975.531/0001-01, item 19, no valor total de R\$ 1.975,00 e SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI, sob o CNPJ nº 24.958.749/0001-04, item 22 no valor total de R\$ 4.320,00, perfazendo o valor global de R\$ 121.020,70 (cento e vinte e um mil, vinte reais e setenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 04, 11, 12, 16, 17 e 20, deflagraram-se fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 30 de Junho de 2023.

Quintino Regis de Brito Neto
 Diretor Geral do ICV

Atestado por 1ª classe: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7959-24C5-7689-5AC6> e informe o código: 7959-24C5-7689-5AC6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7959-24C5-7689-5AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/06/2023 15:19:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7959-24C5-7689-5AC6>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Memorando Interno Nº 46.024/2023/SEINFRA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11.006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE DIVERSOS TIPOS PARA A REPOSIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Memorando Interno Nº 46.024/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.006/2023 tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedoras da licitação as empresas

USIFER - TERMO CONEXOES LTDA - ME, CNPJ Nº 21.867.049/0001-16, no valor total de R\$ 110.395,00 (cento e dez mil, trezentos e noventa e cinco reais), referente aos lotes 01, 02, 03, 05, 07 e 08, CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 08.449.096/0001-81, no valor total R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), referente ao lote 04, D.B DE ARAUJO ELETRICA, CNPJ Nº 29.999.597/0001-01, no valor total de R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao lote 6.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNICA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C55-7DCD-B5C6-DE0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/06/2023 10:10:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C55-7DCD-B5C6-DE0A>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

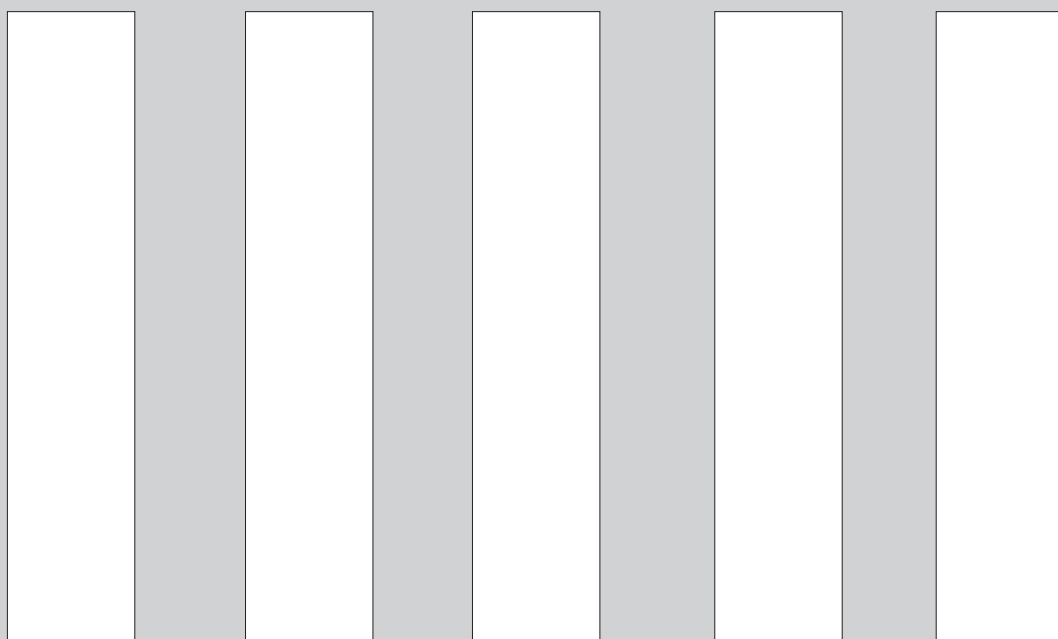
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**